



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado

PROCESSO SELETIVO DISCENTE – Turma 2016

Edital nº 02 / 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) – Mestrado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em Enfermagem (Processo nº 23.102.003751/2015-20), conforme a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 6.932 de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 e a Lei nº 12.290 de 09 de junho de 2014 com a finalidade de preencher **08 (oito) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª

DAS VAGAS

1. As vagas deste edital referem-se a candidatos (as) da Universidade Estadual de Roraima (UERR) para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) – Mestrado.
2. O Programa oferecerá um total de **08 (oito) vagas** distribuídas nas seguintes *Pesquisas Institucionais*, conforme a disponibilidade indicada por orientador:
 - a) Pesquisa Institucional intitulada ***“O conforto (im)possível a partir dos cuidados de enfermagem frente às tecnologias pesadas em UTI”***. Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva – **01 (uma) vaga**.
 - b) Pesquisa Institucional intitulada ***“Tecnologias, cuidado, processo saúde-doença na perspectiva da saúde do trabalhador”***. Profª. Drª. Joanir Pereira Passos – **01 (uma) vaga**.
 - c) Pesquisa Institucional intitulada ***“Aplicação de métodos estatísticos e computacionais para o planejamento, monitoramento e análise de estudos na área da saúde”***. Profª. Drª. Luciane de Souza Velasque – **01 (uma) vaga**.
 - d) Pesquisa Institucional intitulada ***“Fatores de predisposição a fadiga de alarmes em monitores de multiparâmetros: Implicações micro e macromoleculares para a prática de cuidar de doentes graves em terapia intensiva”***. Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva – **01 (uma) vaga**.
 - e) Pesquisa Institucional intitulada ***“História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”***. Prof. Dr. Fernando Porto – **01 (uma) vaga**.
 - f) Pesquisa Institucional intitulada ***“Perspectivas atuais da assistência de enfermagem perinatal brasileira: reflexões acerca do cuidado de enfermagem”***. Profª. Drª. Inês Maria Meneses dos Santos – **02 (duas) vagas**.
 - g) Pesquisa Institucional intitulada ***“História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”***. Prof. Dr. Wellington Mendonça de Amorim – **01 (uma) vaga**.



3. É reservada aos portadores de deficiências físicas 01 (uma) vaga em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

3.1. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

4. É reservada aos candidatos negros 02 (duas) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

5. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência e aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

CLÁUSULA 2ª

DAS INSCRIÇÕES

1. Estão abertas as inscrições para o processo de seleção dos candidatos da Universidade Estadual de Roraima (UERR), **de 02 de outubro de 2015 a 16 de outubro de 2015**, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, de 10 horas às 16 horas.

2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação - Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição.

2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

4. A ficha de inscrição (Apêndice 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, indicando a língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) para a prova de compreensão de texto em língua estrangeira.

CLÁUSULA 3ª

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 – A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado”.

Para a inscrição, solicita-se os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição** preenchida e assinada, conforme modelo (Apêndice 1).
2. Cópia autenticada do **diploma** ou da declaração de conclusão do curso de Graduação em Enfermagem, para cursos realizados no Brasil e **revalidação** para cursos realizados no exterior.
3. Cópia autenticada do **histórico escolar** do curso de Graduação.



4. Cópias autenticadas da **carteira de identidade** ou passaporte (estrangeiros) e do **CPF** quando este não constar na carteira de identidade.
5. Cópia autenticada do **título de eleitor** com comprovante de participação na última eleição.
6. Cópia autenticada do **certificado de reservista** (para candidato do sexo masculino).
7. Duas **fotos 3X4** recentes.
8. Cópia autenticada ou declaração original de aprovação em exame em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES ou teste TOEFL - Test of English as a Foreign Language ou título DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira, em caso de solicitação de isenção da Prova Escrita – Língua Estrangeira. O pedido de isenção de prova de compreensão de texto em línguas estrangeiras será analisado pela Banca de Seleção.
9. **Curriculum vitae** segundo a **Plataforma Lattes do CNPq** (disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), em duas vias encadernadas, sendo uma com comprovantes em anexo, a ser entregue a Banca de Seleção na realização da Prova Oral.
10. **Projeto de Investigação Científica** (introdução, problematização, objetivo, metodologia, referências em ABNT, cronograma, anexos e/ou apêndices) com aderência à temática da *Pesquisa Institucional* indicada na ficha de inscrição, em **duas vias encadernadas**, sendo uma via no ato de inscrição e a outra via entregue à Banca de Seleção na realização da Prova Oral. O formato deverá ser em Times New Roman, Fonte 12, espaço um e meio, em até 20 laudas.

CLÁUSULA 4ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de **duas etapas** desenvolvidas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa compreende: 1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições; 2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica.

1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições

A conferência dos documentos será feita, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à ficha de inscrição (com opção da Pesquisa Institucional e Professor/Orientador e a Indicação da Língua Estrangeira), de uma cópia do Projeto de Investigação Científica e à cópia do Documento de Identidade (obrigatório para a segunda etapa).

2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica

A pré-seleção consistirá na avaliação do Projeto de Investigação Científica do candidato, pelo professor/orientador, referente à aderência ao Projeto de Pesquisa Institucional escolhido e à estrutura teórico-metodológica descrita (Apêndice 2 - Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação).

Data e horário da Divulgação da 1ª Etapa: 23 de outubro de 2015, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

Período de Recurso da 1ª Etapa: 26 de outubro a 04 novembro de 2015, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou pelo endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>



Divulgação da Decisão dos Recursos da 1ª Etapa: 05 de novembro de 2015, a partir das 17 horas na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa compreende: 1. Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira; 2. Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica; 3. Avaliação de *Curriculum Vitae*.

1. Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol). A prova não é eliminatória. Para ser aprovado, o candidato deverá obter **nota mínima de 7,0 (sete)**. Caso o candidato obtenha nota inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita em Língua Estrangeira e vier a ser classificado na Prova Oral e na Análise de *Curriculum vitae*, deverá se submeter a novo exame do idioma estrangeiro em até doze meses a contar da data de matrícula.

- a) Será vedada a consulta de dicionários para a Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.
- b) O período máximo para duração da prova será de **2 (duas) horas, das 09 às 11 horas**, conforme opção indicada na ficha de inscrição.
- c) Cada candidato deverá comparecer, **no dia 23 de novembro de 2015, com 30 minutos de antecedência**, munido do original de sua carteira de identidade ou passaporte (estrangeiro), ao local da prova, na Unidade a ser informada, da Universidade Estadual de Roraima (UERR) onde estarão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.
- d) Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.

2. Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica. A prova é classificatória. A avaliação da prova será realizada pela Banca de Seleção conforme Modelo de Avaliação de Defesa de Projeto (Apêndice 3).

- a) A Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica é pública e será gravada. O candidato poderá gravá-la, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.
- b) Cada candidato deverá comparecer ao local da prova, **com 30 minutos de antecedência do horário determinado** e munido do original de sua carteira de identidade ou passaporte (estrangeiro). A prova será realizada **no período de 24 a 27 de novembro de 2015**, na Unidade a ser informada, da Universidade Estadual de Roraima (UERR).
- c) O tempo para Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica será de 20 (vinte) minutos. À Banca de Seleção, composta por no mínimo 2 (dois) doutores, serão permitidos os questionamentos que se fizerem necessários.
- d) A relação com o horário e a ordem das defesas de projeto será divulgada conforme o cronograma disponibilizado, **no dia 19 de novembro de 2015**, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

3. Avaliação de *Curriculum Vitae*. A avaliação é classificatória. Na avaliação será considerada a trajetória profissional do candidato no processo de qualificação e capacitação acadêmica e/ou profissional, no ensino em seus diferentes níveis, no exercício profissional, bem como na participação em eventos significativos e expressivos da área de enfermagem e afins, na produção científica e na contribuição para a área de conhecimento. A avaliação será realizada pela Banca de Seleção conforme Modelo de Avaliação de Curriculum Vitae (Apêndice 4).



Data e horário da Divulgação do Resultado da 2ª Etapa: 30 de novembro de 2015, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

Período de Recurso do Resultado da 2ª Etapa: 01 a 10 de dezembro de 2015, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou pelo endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

Divulgação da Decisão dos Recursos da 2ª Etapa: 11 de dezembro de 2015, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão ordenados por professor/orientador e de forma decrescente da nota obtida de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída a média das notas obtidas na Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação e na Análise do *Curriculum vitae*, na segunda etapa do processo seletivo.
 2. A classificação final resultará da ordenação decrescente da média das notas obtidas, na segunda etapa do processo seletivo de cada candidato aprovado.
 3. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.
 4. Em caso de igualdade da classificação final, fica estabelecido que o critério de desempate a ser aplicado é a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
 5. Todos os atos decisórios praticados em julgamento de recursos interpostos serão fundamentados, em quaisquer fases do certame.
- a) **Data e horário da Divulgação da Classificação Professor/Orientador: 11 de dezembro de 2015**, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

Período de Recurso da Classificação Professor/Orientador: 12 a 21 de dezembro de 2015, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

Divulgação da Decisão dos Recursos e Classificação Final após recurso: 22 de dezembro de 2015, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

CLÁUSULA 6ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para matrícula.



CLÁUSULA 7ª

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

ATIVIDADE	Data
Divulgação do Edital	02/09/15
Inscrições	02/10/15 a 16/10/15
1ª Etapa - 1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições; 2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica.	
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	30/10/15
Encaminhamento de Recursos do Resultado da 1ª Etapa	03/11/15 a 12/11/15
Divulgação da Decisão dos Recursos da 1ª Etapa	13/11/15
2ª Etapa - 1. Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira; 2. Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica; 3. Avaliação de Curriculum Vitae.	
Divulgação do Cronograma Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação	19/11/15
Prova Escrita de Compreensão de Língua Estrangeira	23/11/15
Período de Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação	24/11/15 a 27/11/15
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	30/11/15
Encaminhamento de Recurso do Resultado da 2ª Etapa	01/12/15 a 10/12/15
Divulgação da Decisão dos Recursos da 2ª Etapa	11/12/15
Classificação Final	
Divulgação da Classificação Professor/Orientador	11/12/15
Encaminhamento de Recursos da Classificação Professor/Orientador	12/12/15 a 21/12/15
Divulgação da Decisão dos Recursos da Classificação Professor/Orientador	22/12/15
Classificação Final	22/12/15
MATRÍCULA – 01 a 03 de março de 2016	

CLÁUSULA 8ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
2. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.
3. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
4. Os recursos serão julgados pela Banca de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem a Banca de Seleção não participarão da Banca de Recursos.
5. A Banca de Seleção tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance



uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

6. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido neste Edital. Neste caso, a Coordenação do Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, de acordo com professor/orientador e assim sucessivamente.
7. Os candidatos não aprovados e não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação, a partir de 120 dias a contar da divulgação da classificação final após recurso.
8. Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação, na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca, Rio de Janeiro ou pelo telefone (21) 2542-6479, das 10 às 15 horas.
9. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **28 de agosto de 2015** e poderá ser obtido na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO) e no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2015.

Profª Drª Joanir Pereira Passos
Coordenadora do PPGENF



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF

APÊNDICE 2
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2016

FASE DE PRÉ-SELEÇÃO – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO
CANDIDATO (A):

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
ADERÊNCIA DO TEMA DO PROJETO À PESQUISA INSTITUCIONAL	Até 6,0 pontos	
ESTRUTURA TEÓRICA	Até 2,0 pontos	
ESTRUTURA METODOLÓGICA	Até 2,0 pontos	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Deferimento	
-------------	--

Justificativa da nota: _____

Assinatura do Professor/ Orientador

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2015.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF

APÊNDICE 3
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2016

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO
CANDIDATO (A):

ITENS AVALIADOS NA ARGUMENTAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
APRESENTAÇÃO ORAL: - Planejamento da exposição (20 minutos); - Uso da estratégia didático-pedagógica; - Domínio do conteúdo; - Adequação da apresentação oral com o texto do projeto.	Até 3,5 pontos	
DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	Até 3,0 pontos	
DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS	Até 1,5 pontos	
IMPORTÂNCIA DO ESTUDO (considerar a inserção no contexto da Enfermagem).	Até 1,0 ponto	
EXEQUIBILIDADE	Até 0,5 ponto	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Até 0,5 ponto	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Assinatura da Banca de Seleção do Projeto de Investigação Científica

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2015.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
PPGENFEBIO – PPGENF – PPGSTEH

APÊNDICE 4
PROCESSO SELETIVO DISCENTE - 2016

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE (LATTES)

CANDIDATO(A):

CRITÉRIOS	PREVISTO	ATRIBUÍDO
TITULAÇÃO		
Especialização/Residência em Área de saúde; MBA; Cursos de <i>Stricto Sensu</i> em outras áreas.	0,9 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
1. Assistencial (Técnica e/ou Gerencial)	0,9 pontos	
2. Ensino		
2.1 Nível superior	0,9 pontos	
2.2 Nível médio	0,4 pontos	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
Trabalhos Publicados em Revistas Classificadas no Webqualis	até dois 0,6 pontos acima de 2 (1,2 pts)	
Trabalhos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais ou Trabalhos publicados em Revistas não classificadas no Webqualis	até dois 0,6 pontos acima de 2 (0,8 pts)	
Resumos Publicados em Anais	até dois 0,4 pontos acima de 2 (0,6 pts)	
Livros ou Capítulo de Livro	até dois 0,6 pontos acima de 2 (0,8 pts)	
Bolsista de (Monitoria, Extensão, Pesquisa)	0,6 pontos	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE Área de Saúde		
Evento Internacional	(até 2) 0,5 pontos (acima de 2) 1,0 pt	
Evento Nacional/ Regional/ Local	(até 2) 0,3 pontos (acima de 2) 0,5 pts	
OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES		
Extensão (atualização, aperfeiçoamento, cursos ministrados, palestras e conferências)	1,0 ponto	
Pesquisa (participante em núcleos ou grupos de pesquisa)	0,4 pontos	
TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos		

Nome e Assinatura da Banca de Seleção

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2015.